

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 081842152**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 160/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Toninho Vespoli, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDDET) a respeito da sugestão para realização de pesquisa quantitativa sobre pessoas em situação de insegurança alimentar no município de São Paulo.

Dentre os elementos apresentados pela SMDHC, cabe destacar que a Secretaria, em colaboração com a Coordenação de Produção e Análise de Informação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (GEOINFO), tem atuado na formulação de uma proposta de estudo de indicadores e índices territoriais para orientação e definição de diretrizes em segurança alimentar e nutricional na cidade de São Paulo. O estudo está em fase final de elaboração, e contribuirá, definitivamente, para uma maior compreensão dos fatores que afetam a segurança alimentar e nutricional na cidade e possibilitará o estabelecimento de políticas públicas mais adequadas para promover esse direito humano fundamental.

A Pasta acrescenta ainda que "o COMUSAN-SP, conselho no qual a SMDHC possui representação em sua composição executiva e plena, está preparando o lançamento do Observatório de Segurança Alimentar e Nutricional (OBSANPA), em conformidade com a Meta no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN), bem como no Regimento interno do COMUSAN-SP. O OBSANPA oferecerá, à cidade, insumos para contribuir na elaboração, acompanhamento e avaliação de políticas públicas em Segurança Alimentar e Nutricional".

Quanto as informações ofertadas pela SMS, cabe ressaltar que será realizada a quarta edição do Inquerito de Saúde de Base Populacional do Município de São Paulo - ISA CAPITAL, por meio de celebração de convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo e foi solicitado pelo grupo de trabalho a inclusão de perguntas sobre Insegurança Alimentar baseado na classificação da EBIA (Escala Brasileira de Insegurança Alimentar).

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete
Casa Civil

fls. 2

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete

Em 18/05/2023, às 14:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081842152** e o código CRC **A348A60E**.

Matéria DOCREC 300/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriDocumento?plD=454487>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assessoria Técnica

Rua Libero Badaró, 119, 6º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2023/0000485-0

Encaminhamento SMDHC/GAB/AT Nº 080693293

São Paulo, 28 de março de 2023.

Processo SEI: 6010.2023/0000485-0

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Toninho Vespoli.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 160/2023 - Indicação nº 14/2023. Sugestão para realização de pesquisa quantitativa sobre pessoas em situação de insegurança alimentar no município de São Paulo.

SMDHC/GAB/CG

Senhor Chefe de Gabinete,

Trata-se de resposta ao Ofício SGP-23 nº 160/2023 (SEI n. 079613936) apresentado, na forma de indicação, pelo Vereador Professor Toninho Vespoli, no qual sugere-se “que seja realizada uma pesquisa com informações sobre insegurança alimentar, bem como dados quantitativos sobre o número de munícipes nesta situação no Município de São Paulo.”.

Preliminarmente, vale ressaltar que a sugestão feita pelo Vereador Professor Toninho Vespoli traz à luz um tema de suma importância, para o qual a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) tem se debruçado. A coleta e análise de dados é um dos fatores primordiais que garantem a implementação eficiente, eficaz e efetiva das políticas públicas.

Nesse sentido, a SMDHC, em colaboração com a Coordenação de Produção e Análise de Informação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (GEOINFO), tem atuado na formulação de uma proposta de estudo de indicadores e índices territoriais para orientação e definição de diretrizes em segurança alimentar e nutricional na cidade de São Paulo. O estudo ainda não tem sua versão final, porque deparamo-nos com dados desatualizados, sobretudo em virtude da não realização do Censo IBGE 2020, que impedem a sua total efetivação.

O trabalho seguiu um processo metodológico que envolveu a coleta e análise de dados de fontes primárias, secundárias, qualitativas e quantitativas, tais como: Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar (Rede PENSSAN), CONSEA, Censo Demográfico, SISVAN, CadÚnico, Censo PopRua, Secretaria Municipal de Habitação (Favelas), Secretaria Municipal de Saúde (dados por distrito).

Após a análise dos dados, foram identificados os principais indicadores e variáveis que poderiam orientar fls. 4 as diretrizes em segurança alimentar e nutricional na cidade de São Paulo. Esses indicadores incluem: fatores limitadores de acesso ao alimento, produção e disponibilidade locais, práticas alimentares. Constatou-se que ***“grande quantidade de indicadores sócio-demográficos podem auxiliar a identificar os territórios de maior vulnerabilidade social e, conseqüentemente, suscetíveis às condições de insegurança alimentar mais grave”***.

Não obstante as fontes ainda estarem desatualizadas para o período pós pandêmico, foi possível de identificar recomendações que podem ser implementadas pelo Município para promover a segurança alimentar e nutricional na cidade, a partir dos programas contidos na [Lei 17.819/2022](#) e contemplando recomendações dos organismos envolvidos com a temática, como por exemplo o COMUSAN - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O estudo está em fase final de elaboração, e contribuirá, definitivamente, para uma maior compreensão dos fatores que afetam a segurança alimentar e nutricional na cidade de São Paulo e possibilitará o estabelecimento de políticas públicas mais adequadas para promover esse direito humano fundamental.

Informamos ainda que o COMUSAN-SP, conselho no qual a SMDHC possui representação em sua composição executiva e plena, está preparando o lançamento do Observatório de Segurança Alimentar e Nutricional (OBSANPA), em conformidade com a Meta no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN), bem como no Regimento interno do COMUSAN-SP. O OBSANPA oferecerá, à cidade, insumos para contribuir na elaboração, acompanhamento e avaliação de políticas públicas em Segurança Alimentar e Nutricional.

Sendo o que competia para o momento, encaminhamos o presente para deliberação e prosseguimento.

(assinado eletronicamente)

LUÍS FERNANDO GODOY

Assessoria Técnica de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

(assinado eletronicamente)

LYLIAN CONCELLOS

Coordenadora do Programa Cidade Solidária

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Lylian Concellos

Coordenador(a)

Em 28/03/2023, às 19:13.



Luís Fernando Godoy

Assessor(a) Técnico(a)

Em 28/03/2023, às 19:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080693293** e o código CRC **8C585942**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
EXPEDIENTE DO GABINETE

Rua Libero Badaró, 119, 6º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2023/0000485-0

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 080697592

São Paulo, 28 de março de 2023.

SEI nº 6010.2023/0000485-0

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Toninho Vespoli.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 160/2023 - Indicação nº 14/2023. Sugestão para realização de pesquisa quantitativa sobre pessoas em situação de insegurança alimentar no município de São Paulo.

CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado, (SEI 079614164), encaminho a manifestação das áreas técnicas desta Pasta, (SEI 080693293), para conhecimento e providências decorrentes.

(assinado eletronicamente)

GIOVANI PIAZZI SENO

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Giovani Piazza Seno

Chefe de Gabinete

Em 28/03/2023, às 20:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080697592** e o código CRC **680BDF40**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria de Atenção Básica**

RUA GENERAL JARDIM 36, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 1223010

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000485-0**Encaminhamento SMS/CAB Nº 080371147**

São Paulo, 22 de março de 2023.

À Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Atendendo ao solicitado em SEI 079991871 e 079614164 informamos que esta Secretaria realizará a quarta edição do Inquerito de Saúde de Base Populacional do Município de São Paulo -ISA CAPITAL, por meio de celebração de convênio entre a Secretaria Municipal de Saúde e Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, conforme despacho autorizatório SEI 080370867.

Foi solicitado pelo grupo de trabalho a inclusão de perguntas sobre Insegurança Alimentar baseado na classificação da EBIA. (Escala Brasileira de Insegurança Alimentar).

**Sueli Aparecida Manesco****Especialista**

Em 22/03/2023, às 12:04.

**Ligia Maria Brunetto Borgianni****Assessor(a) III**

Em 22/03/2023, às 14:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080371147** e o código CRC **1B9B8148**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - @ cidade_unidade@ /SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397-2505

PROCESSO 6010.2023/0000485-0**Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 080878070**

São Paulo, 31 de março de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Toninho Vespoli.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 160/2023 - Indicação nº 14/2023. Sugestão para realização de pesquisa quantitativa sobre pessoas em situação de insegurança alimentar no município de São Paulo.

À

SMS - ASSESSORIA PARLAMENTAR

Retornamos o presente com a nossa ciência e anuência aos esclarecimentos prestados pela Coordenadoria da Atenção Básica em documento 080371147, para prosseguimentos necessários.

Atenciosamente,

**Sandra Maria Sabino Fonseca****Secretário(a) Executivo(a)**

Em 03/04/2023, às 18:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080878070** e o código CRC **54962751**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000485-0**Informação SMS/AP Nº 081007092****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Toninho Vespoli.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 160/2023 - Indicação nº 14/2023. Sugestão para realização de pesquisa quantitativa sobre pessoas em situação de insegurança alimentar no município de São Paulo.**SMS/CG****Sr. Chefe de Gabinete**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL(079614164)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- nº 160/2023, doc. **(079613936)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(080370867 - 080371147 - 080878070)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL**.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe

**Ivan Aparecido Cáceres****Assessor(a) Especial**

Em 04/04/2023, às 11:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081007092** e o código CRC **1EEB8DBC**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000485-0**Encaminhamento SMS/CG Nº 081029558**

São Paulo, 04 de abril de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Toninho Vespoli.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 160/2023 - Indicação nº 14/2023. Sugestão para realização de pesquisa quantitativa sobre pessoas em situação de insegurança alimentar no município de São Paulo.**À****PREF/CASA CIVIL/ATL****SRS. ASSESSORES,**

Com os nossos cordiais cumprimentos, tendo em vista o quanto solicitado no documento PREF/CASA CIVIL/ATL (079614164), restituímos o expediente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta, conforme documentos (080370867- 080371147- 080878070).

No mais, colocamo-nos à disposição.

Cordialmente,

**Roberto Carlos Rossato****Chefe de Gabinete**

Em 04/04/2023, às 14:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081029558** e o código CRC **0907A3BE**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional**

Av. São João, 473, 4º e 5º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: (11) 3224-6000

PROCESSO 6010.2023/0000485-0**Encaminhamento SMDet/COSAN Nº 080895386**

São Paulo, 31 de março de 2023.

Á

SMDet/GAB

Sra. Chefe de Gabinete,

Trata-se de resposta ao Ofício SGP-23 nº 160/2023 (SEI n. 079613936) apresentado, na forma de indicação, pelo Vereador Professor Toninho Vespoli, no qual sugere-se “que seja realizada uma pesquisa com informações sobre insegurança alimentar, bem como dados quantitativos sobre o número de municípios nesta situação no Município de São Paulo.

Destacamos a importância da sugestão feita pelo Vereador Professor Toninho Vespoli e entendemos que a produção de dados sobre a insegurança alimentar e nutricional é fundamental para o planejamento e execução de políticas públicas voltadas ao combate à fome e à promoção da segurança alimentar e nutricional no nosso município.

No Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN 2016/2020) refere-se que, os dados utilizados para a construção do documento foram retirados de estudos do IBGE, e refletem a realidade da região sudeste no que diz respeito ao consumo alimentar, orçamento familiar, constantes na Pesquisa de Orçamento Familiar. Ainda, com relação aos dados sobre saúde (obesidade, hipertensão, etc.) foi utilizado o Inquérito de Saúde da Capital – ISA Capital, que investiga diferentes aspectos relacionados ao estado de saúde e utilização de serviços de saúde, sendo dados importantes para o planejamento e ações previstas no PLAMSAN. Destacam-se ainda, as informações de SMS no documento 080371147 onde consta a previsão da realização da quarta edição do Inquérito de Saúde de Base Populacional do Município de São Paulo -ISA CAPITAL, e nas informações de SMDHC no documento 080693293 quanto a colaboração da pasta na formulação de uma proposta de estudo de indicadores e índices territoriais para orientação e definição de diretrizes em segurança alimentar e nutricional na cidade de São Paulo

Informamos, ainda, que tramita um processo de transferência da COSAN - Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional, desta Pasta para a SMDHC e, neste sentido, sugerimos que a manifestação quanto a execução do inquérito seja feita a partir de uma consulta a eles.

(assinado digitalmente)

**Lia Palm**
Coordenador(a)

Em 13/04/2023, às 17:18.



Viviani dos Santos Fontana
Gerente de Projetos
Em 13/04/2023, às 17:20.

fls. 13

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080895386** e o código CRC **498C0C2B**.

Matéria DOCREC 300/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=454487>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
Gabinete da Secretária

Avenida São João, 473, 5º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-000

Telefone: (11) 3224-6000

PROCESSO 6010.2023/0000485-0

Encaminhamento SMDet/GAB Nº 081570803

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Toninho Vespoli.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 n, 160/2023 - Indicação n. 14/2023. Sugestão para realização de pesquisa quantitativa sobre pessoas em situação de insegurança alimentar no município de São Paulo.

À
PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhora Assessora,

Com escusas pelo lapso temporal, conduzimos a manifestação da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN, unidade responsável desta Pasta, sob doc. 080895386, para conhecimento.



Paola Sanchez Vallejo de Moraes Forjaz
Chefe de Gabinete
Em 14/04/2023, às 14:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **081570803** e o código CRC **75FA8FA9**.